INDICAÇÃO Nº 307/2016

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo esquina com a Rua João Paulo Primeiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a implantação de um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo esquina com a Rua João Paulo Primeiro neste Município.

Embora o limite de velocidade para a via seja de 60 km/h muitos motoristas abusam e empregam grande velocidade, fato este que tem gerado insegurança para as pessoas transitam pelas proximidades do trecho.

A implantação de redutor de velocidade deve ser feita nas proximidades do ferro velho Mauro Heiss, uma vez que a Rua João Paulo Primeiro é utilizada pelos motoristas como rota alternativa para não precisaram acessar a rotatória que dá acesso à Avenida José João Muraro, criando dessa forma um grande fluxo de veículos que fazem a conversão em alta velocidade.

Considerando o exposto, aguarda-se a implantação de um redutor de na Rua Maria do Carmo Gozo esquina com a Rua João Paulo Primeiro, a fim de se evitar acidentes, dar segurança aos moradores e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 2016.

RENATO REIMANN